

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA CASA MANOEL ALVES DE MELO



RESOLUÇÃO Nº 01/2017.

Dispõe sobre denominação do Plenário "José Soares Sobrinho", In Memoriam e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIÇARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas por lei, leva ao Plenário e foi aprovada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Caiçara-PB passa a denominar-se Plenário Vereador José Soares Sobrinho, em virtude de sua importância, quando em vida, para esta Casa Legislativa.

Parágrafo único: fica a cargo da Mesa Diretora da Casa, a colocação de placa de identificação na entrada do recinto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento deste Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caiçara, 08 de junho de 2017.

VEREADORA

Avenida Río Branco, 403 – Centro, Caiçara/PB – CEP 58.253-000 – Telefone: 3370-1030



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA CASA MANOEL ALVES DE MELO



RESOLUÇÃO Nº 01/2017.

Dispõe sobre a denominação do Plenário de: "José Soares Sobrinho", In Memoriam e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIÇARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas por lei, leva ao Plenário e foi aprovada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Caiçara-PB passa a denominar-se Plenário Vereador José Soares Sobrinho, em virtude de sua importância, quando em vida, para esta Casa Legislativa.

Parágrafo único: fica a cargo da Mesa Diretora da Casa, a colocação de placa de identificação na entrada do recinto.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento deste Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caiçara, 08 de junho de 2017.

ARLETE MARIA CUNHA PESSOA

**VEREADORA** 

Antonios socos

RECEBIDO Em 14 106 +20 14

Avenida Rio Branco, 403 – Centro, Caiçara/PB – CEP 58.253-000 –

Telefone: 3370-1030